



PROPOSTA 084/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins,

Assunto: Homologação das classificações do ano de 2025

Considerando:

- a) O processo de avaliação a decorrer na Freguesia em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação (Lei do SIADAP), em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- b) As classificações atribuídas aos trabalhadores com avaliação efetiva ou avaliação por ponderação curricular pelo respetivo avaliador;
- c) Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação para verificação do cumprimento com as percentagens de diferenciação de desempenho, em cumprimento com o artigo 64.º da Lei do SIADAP;
- d) Que os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas;
- e) Que compete ao Dirigente Máximo do serviço, homologar as avaliações, de acordo com a alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei do SIADAP.

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):

- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação;
- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ano de 2025, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP;

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico / Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	Técnico Superior
<i>Desempenho Muito Bom</i>	0	4	2
<i>Desempenho Bom</i>	2	4	0
<i>Desempenho Regular</i>	4	0	1

- 3) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

Algueirão-Mem Martins, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

O Vogal da Junta de Freguesia



Rui Manuel Lopes dos Santos

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ano 2025

Artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação

❖ Aplicação de SIADAP 3

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico / Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	Técnico Superior
<i>Desempenho Muito Bom</i>	0	4	2
<i>Desempenho Bom</i>	2	4	0
<i>Desempenho Regular</i>	4	0	1

Homologado por deliberação do Órgão Executivo em 06 de abril de 2026.

A Presidente da Junta de Freguesia



Maria Paula Gomes Pinto Simões

